

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 22/2025/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, considerando os termos do Processo Administrativo Sei nº 0048.000176/2024-09, torna público a **Resposta de Recurso da Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado do IDEP, para Contratação Temporária de Professor-Instrutor da Educação Profissional para ministrar cursos de Qualificação Profissional no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, referente ao **EDITAL Nº 1/2025/IDEP-GRH**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de janeiro de 2025.

RECURSOS INTERPOSTOS:

A Comissão analisou todos recursos apresentados, assim como reanalisou os homologados e, em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto, com o seguinte resultado:

1. RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO OU NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não houve, tempestivamente, interposição de recursos.

2. RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS(AS) PCD'S:

Não houve, tempestivamente, interposição de recursos.

3. RECURSO DA DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS):

Não houve, tempestivamente, interposição de recursos.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de

Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 19/02/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057419281** e o código CRC **DC575F96**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.000176/2024-09

SEI nº 0057419281